



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GP nº 071/2025

Jequiá da Praia/AL, 15 de maio de 2025.

Ao
Sr. Mozart Sales
Secretário de Atenção Especializada à Saúde
Ministério da Saúde

Assunto: Solicitação de repasse de recursos conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025 – Média e Alta Complexidade

Senhor Secretário,

Com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, o Município de Jequiá da Praia/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicita a liberação de recursos financeiros, em parcela única, para o reforço das ações de Média e Alta Complexidade (MAC).

Valor solicitado: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais);

Ação orçamentária:

2035 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC;

2045 – Gestão do Serviço de Pronto Atendimento Ambulatorial 24 horas;

Política pública a ser desenvolvida:

- Fortalecimento da Rede Alyné
- Implantação de novos serviços especializados de referência.

Justificativa:

Jequiá da Praia, apesar de ser um município de pequeno porte, tem buscado garantir o acesso integral e humanizado à atenção materna e infantil, promovendo ações qualificadas de atenção básica ao pré-natal de risco habitual, assegurando também a realização de exames laboratoriais e de imagem indispensáveis ao acompanhamento adequado das gestantes.

PRAÇA JOSÉ PACHECO, S/Nº - CENTRO – CEP: 57.255-000
EMAIL: felipejatoba.gabinete@gmail.com
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

KATIA VALERIA
LIMA DE
OLIVEIRA:0278
3243474
Assinado de forma digital por KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA:02783243474
Data: 2025.05.19 10:19:56 -03'00'

CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS:06672870431
Data: 2025.05.19 10:56:38 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Entretanto, para assegurar a continuidade e o fortalecimento da linha de cuidado materno-infantil, especialmente nos casos que ultrapassam a complexidade da atenção básica, é imprescindível o fortalecimento da atenção especializada, por meio da ampliação e custeio de ações estruturantes da Rede Alyne, tais como:

- Garantia de referência regulada para atendimento de gestantes de alto risco em unidades especializadas;
- Realização de consultas com especialistas, como obstetras e cardiologistas, para suporte aos casos de risco intermediário e alto risco gestacional;
- Ampliação do acesso a exames complementares de alta complexidade, como ecocardiografia fetal e dopplerfluxometria;
- Fortalecimento do vínculo entre atenção primária e atenção especializada, com ações de matriciamento e apoio técnico contínuo;
- Ações de educação permanente em saúde para os profissionais da rede municipal, com foco em boas práticas no cuidado obstétrico e neonatal.

Além disso, o município enfrenta barreiras geográficas e logísticas significativas, especialmente nas comunidades rurais e litorâneas, o que reforça a necessidade de investimentos adicionais para garantir o acesso tempestivo e adequado às gestantes e puérperas.

Diante disso, a liberação dos recursos em questão é fundamental para garantir a continuidade e a resolutividade da Rede Alyne no município, assegurando o cuidado integral à saúde da mulher e da criança, desde o pré-natal até o puerpério.

Contando com o deferimento deste pleito, reiteramos nosso compromisso com a qualificação do cuidado em saúde.

Atenciosamente,

CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma digital
por CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431
Dados: 2025.05.19 10:56:54
-03'00'

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO

KATIA VALERIA LIMA
DE
OLIVEIRA:02783243474
Kátia Valéria Lima de Oliveira Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assinado de forma digital por KATIA VALERIA
LIMA DE OLIVEIRA:02783243474
Dados: 2025.05.19 10:17:51 -03'00'